



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1837023	ALCIMAR LARA DINIZ	D04	D05	26/01/2017
1433788	RODRIGO SOUZA VIEIRA	E08	E09	28/10/2016
2168648	LEANDRO MOCKDECE LACERDA	C01	C02	13/04/2016

Renata Mercês Oliveira de Faria
Coordenadora da COSSBE, no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas